



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 32

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2017

Pág. 202



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0218

TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 22 de fevereiro de 2017

Presidência dos Srs.

ADELINO FOLLADOR - Deputado
AIRTON GURGACZ - Deputado
EZEQUIEL JUNIOR - Deputado

Secretariado pelos Srs.

LEBRÃO - 1º Secretário
ROSÂNGELA DONADON - 4ª Secretária

(Às 09 horas e 15 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Ailton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da Ata da Sessão Anterior.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, senhor Presidente?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só para registrar a presença do Marcos, Secretário de Agricultura lá de Cabixi, do Partido dos Trabalhadores; Vereador Leônidas também, mais votado em Vale do Paraíso. Obrigado pela presença, em nome desta Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Sejam bem-vindos. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofícios nºs 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nºs 3245, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3197, 3198, 3199, 3200, 3233, 3232, 3231, 3230, 3229, 3227, 3228, 3224, 3225, 3226, 3223, 3259, 3260, 3258, 3257, 3255, 3256, 3253, 3254, 3251, 3252, 3250, 3249, 3247, 3248, 3246, 3244, 3243,

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

3242, 3241, 3240, 3238, 3239, 3237, 3235, 3236/16, de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

02 – Ofício nº 0847/2016 – Tribunal de Contas do Estado, expressa condolências pelo falecimento da Deputada Estadual Lúcia Tereza.

03 – Ofício Circular nº 002/2017 – Ministério Público do Estado, solicitando o comparecimento do Presidente desta Casa de Leis e demais representantes de órgãos e entidades, em reunião, com o propósito de apresentar propostas no combate aos conflitos agrários no Estado.

04 – Ofício nº 0509/2017 – SESAU, encaminhando esclarecimento sobre o credenciamento do Hospital de Câncer da Amazônia.

05 – Ofício nº 222/2016 – SINTERO, solicitando que esta Casa de Leis não aprove qualquer matéria referente aos reajustes na contribuição previdenciária por parte dos servidores públicos.

06 – Ofício Circular nº 087/2016 – SEAGRI, convidando um representante desta Casa de Leis para participar da reunião que trata sobre a Câmara Setorial de Carne.

07 – Ofício Circular nº 005/2016 – SINGEPERON, informando que iniciará a Greve da categoria, caso o governo não protocolar o PCCR e ESTATUTO.

08 – Ofício nº 158/2016 – SINGEPERON, a categoria solicita alterações em alguns artigos na Minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações e Estatuto da SEJUS/RO.

09 – Ofício nº 160/2016 – SINGEPERON, a categoria solicita que seja autorizada a entrada dos servidores da SEJUS/RO, após o horário de expediente na ALE/RO.

10 – Ofício nº 001/2017 – SINGEPERON, solicitando que seja aumentada a segurança nas Unidades Prisionais de todo o Estado de Rondônia, em especial na Casa de Detenção José Mário Alves da Silva – CDJMS (URSO BRANCO).

11 – Ofício Circular nº 02/2017 – SINGEPERON, comunicando sobre a precariedade da Unidade Prisional de Machadinho do Oeste e a iminente entrega de uma Nova Unidade Prisional naquela Comarca.

12 – Ofício nº 157/2017 – SEFIN, encaminhando a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do Governo do Estado de Rondônia, referente ao 3º Quadrimestre de 2016.

13 – Ofício Circular nº 04/2017 – SEAS, reiterando a solicitação para indicação de 02 (dois) representantes desta instituição, com referência a temática a ser tratada, para participar das reuniões.

14 – Ofício nº 114/2016 – SINDAFISCO/Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais de Rondônia, solicita que não aprove qualquer matéria referente aos reajustes na contribuição previdenciária por parte dos servidores públicos.

15 – Ofício nº 586/2016 – SINSEPOL, solicitando que não aprove qualquer matéria referente aos reajustes na contribuição previdenciária por parte dos servidores públicos.

16 – Ofício nº 58/2016 – SINJUR, solicitando que não aprove qualquer mudança na alíquota da Contribuição Previdenciária dos Servidores para o IPERON.

17 – Ofício nº 003/2017 – COSEMS/Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Rondônia, expondo sobre os impactos na saúde pública de Rondônia, bem como os reflexos do Decreto nº 21.544/17 e suas causas.

18 – Ofício nº 11/2017 – AROM/Associação Rondoniense de Municípios, apresentando propostas para adequação do Decreto nº 21.544/17, publicado pelo Poder Executivo do Estado.

19 – Ofício Circular nº 002/2017 – Conselho Municipal de Assistência Social,

desejando felicitações e êxito nas atividades para esta Casa de Leis e informando sobre o calendário de reuniões do ano de 2017.

20 – Ofício nº 394/2017 – DPCN/Departamento do Programa Calha Norte, informando sobre a transferência de recursos da União, destinado à execução de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, firmados com o Governo do Estado de Rondônia.

21 – Ofício s/n – Celuppi/Advocacia e Relações Institucionais, solicitando para fins de monitoramento legislativo o acesso as atas das sessões plenárias, integrais dos projetos de lei, bem como de Comissões Temáticas, realizadas nesta Casa Legislativa.

22 – Ofício Circular nº 007/2017 – OAB, recomendando para observância ao Estatuto da OAB quanto ao exercício de atividades privativas de Advocacia, que é apenas possibilitado aos necessariamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

23 – Ofício s/n – Dos representantes de entidades sindicais de Rondônia, informando sobre a deliberação a alíquota da Contribuição Previdenciária dos Servidores do IPERON e que rejeitaram mudança na Legislação Previdenciária, enquanto não for definida no Congresso Nacional.

24 – Ofício nº 2091/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de União Bandeirantes localizado no Município de Porto Velho”.

25 – Ofício nº 2140/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim”.

26 – Ofício nº 2139/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Urbanização da Orla do Rio Machado – Projeto Beira Rio – no Município de Cacoal”.

27 – Ofício nº 2177/2016 – CAIXA, informando os valores de liberação de recursos para o Programa Saneamento para Todos, que tem por objeto “Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ji-Paraná”.

28 – Ofício nº 2313/2016 – CAIXA, notificando sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Adquirir veículos, equipamentos e implementos para fortalecer os serviços de ATER nos Municípios de Porto Velho, Candeias”.

29 – Ofício nº 2315/2016 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Urbanização da orla do Rio Machado – Projeto Beira Rio – no Município de Cacoal”.

30 – Ofício nº 2371/2016 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde”.

31 – Ofício nº 2325/2016 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA da sede Municipal aduão rede ligações intradomiciliares, macromedidores e setorização Condicionante”.

32 – Ofício nº 2368/2016 – CAIXA, informando os valores de liberação de recursos para o Programa Saneamento para Todos, que tem por objeto “Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Ji-Paraná”.

33 – Ofício nº 2204/2016 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA de Porto Velho”.

34 – Ofício nº 2183/2016 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA de Porto Velho”.

35 – Ofício nº 2180/2016 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA da sede Municipal adução rede ligações intradomiciliares, macromedidores e setorização Condicionantes”.

36 – Ofício nº 0172/2017 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA da sede Municipal adução rede ligações intradomiciliaresmacromedidores e setorização Condicionante”.

37 – Ofício nº 0174/2017 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Ampliação do SAA de Jarú/RO ETA reservatórios rede ligações prediais e intradomiciliarespitometriamicromedidores”

38 – Ofício nº 0175/2017 – CAIXA, notificando sobre crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, que tem por objeto “Implantação do SAA de Água Tratada no Distrito de Vista Alegre do Abunã Município de Porto Velho”.

39 – Memorando nº 501/2016 – Gabinete Deputado Jesuíno Boabaid, apresentando documento, para dar ciência das providências adotadas pelo Parlamentar, no que tange ao Projeto de Lei Complementar nº 102/16.

40 – Memorando nº 011/2017 – Gabinete Deputado Maurão de Carvalho, encaminhando resposta ao ofício nº 0001/2017, referente ao reinício da Obra de Conclusão da Ponte da Integração sobre o Rio Jamari.

41 – Memorando nº 007/2017 – Gabinete Deputado Dr. Neidson, encaminhando ofício referente a Pacientes Renais em tratamento dialítico de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Ponta do Abunã.

42 – Memorando nº 009/2017 – Gabinete Deputado Dr. Neidson, encaminhando ofício referente a Recomendação nº 15/16 do Ministério Público Federal.

43 – Memorando nº 034/2017 – Gabinete Deputado Jesuíno Boabaid, encaminhando denúncia, e solicitando as providências cabíveis, referente as escalas aplicadas aos Policiais Militares, lotados no Cone Sul do Estado de Rondônia.

44 – Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando ausência na sessão do dia 01 de fevereiro de 2017.

45 – Comunicados nºs AL137937 e AL137938/2016 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

46 – Comunicado nº AL138173/2016 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

47 – Comunicado nº AL138173/2017 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

48 – Ofício nº 44/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, informando que julgou procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade formal da íntegra da Lei Complementar nº 772/2014, com efeitos extunc, objeto da ADIN nº 0005270-31.2014.8.22.0000.

49 – Ofício nº 80/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, solicitando que se digne prestar, as informações que julgar necessárias sobre o alegado na petição inicial e teor dos documentos (art. 10, caput, da Lei 9.868/99), objeto da ADIN nº 0800167-05.2017.8.22.0000.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

(Às 09 horas e 52 minutos o senhor Adelino Follador passa a Presidência ao senhor Airtton Gurgacz)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de ordem, Presidente?

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para registrar a presença dos meus vereadores de Jarú. Deputado Luizinho já está querendo pegar os vereadores todos para ele lá em Jarú, você já pensou? Vereador Orlando, Vereador Gaucho de Tarilândia e o Renato. Valeu! Obrigado pela presença.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Lido o Expediente recebido, passamos às Breves Comunicações. Deputado Aécio da TV, por cinco minutos, sem aparte.

O SR. AÉLCIO DA TV – Bom dia a todos. Cumprimento o Presidente Airtton Gurgacz, presidindo a Sessão e, em nome dele, cumprimentar todos os colegas deputados, cumprimentar a imprensa, os servidores, cumprimentar a todos que estão nas galerias nos assistindo, assistindo esta Sessão. O que me traz aqui é para fazer uma pequena reflexão sobre o momento que o nosso País atravessa. O Brasil, em 2016, viveu a sua pior crise, nós estamos saindo da pior crise da nossa história, até mesmo pior do que a depressão de 29. Tivemos recessão em 2015, 2016, e quando a gente faz um balanço, e eu tive oportunidade de estar conversando ali com o meu companheiro Deputado Lazinho da Fetagro agora a pouco, quando a gente faz uma reflexão do que está acontecendo nos fundamentos da economia e a coragem, e aqui eu não estou querendo elogiar a atual administração do Brasil, envolvida em tantos escândalos de corrupção, pipoca para todos os lados, mas eu quero elogiar a coragem de colocar o Meirelles para comandar a equipe econômica. Devido ao populismo implantado nos últimos 13 anos, o Brasil ficou... Isso estou falando como economista, o Brasil foi colocado numa situação que parecia irreversível, e parece que alguém escolheu o camarada e chegou e falou assim: - você nunca vai ser nada na vida, vou te dar o País para você ficar dois anos e meio com ele, mas tira desse buraco que está aí, que depois a gente volta para o meio político de novo. O que a atual gestão brasileira está fazendo é tão impopular as medidas que parece que não tem sonho nenhum em continuar na política. Aí, apesar de impopulares são extremamente necessárias. E eu quero dizer que a crise acabou, o Brasil já saiu da crise, os reflexos ainda vão continuar um pouco, mas quando saiu a inflação de janeiro ficou definitivamente decidido que ali a crise havia acabado. O Brasil estava com um problema tão grave que aumentava juro, que é o mecanismo utilizado para diminuir inflação, aumentava juros e a inflação não dava nem sinal de amolecer, de cair. De repente o Brasil entrou numa situação de equilíbrio fiscal que nós tivemos o último corte da taxa Selic foi de 0,75%, o corte de 0,75% era para estimular, a um ano atrás, a inflação que já era galopante assustadoramente. E mesmo cortando a taxa Selic de 0,75% foi o maior corte dos últimos tempos, na última reunião do COPOM, a inflação de janeiro foi 0,38, que se fosse outro mês normal, ela seria uma inflação grande, de 0,38, mas para janeiro foi a menor inflação registrada em janeiro desde quando iniciou essa medição em 94. Ou seja, quando diminui juros do jeito, com a proporção que está diminuindo e a inflação cai automaticamente, significa dizer que a recessão foi embora. Mas e aí? O que é que significa isso? Significa dizer que já nesse primeiro trimestre vai ter crescimento no País. Ele volta a crescer de

novo porque tudo isso é questão de confiança, são tripés econômicos, Deputado Airton, são tripés econômicos. Se a inflação cai, se automaticamente os juros caem, se a inflação continua caindo, significa dizer que há confiança e aí, automaticamente há investimento. Aí, automaticamente as agências de risco começam a fazer avaliação positiva do país. Ou seja, não tenho nenhuma dúvida que nós estamos definitivamente saindo da crise. Não tenho nenhuma dúvida que já nesse primeiro trimestre os índices brasileiros serão positivos, o PIB voltará a crescer, a inflação vai continuar caindo e vai haver um corte de juros grandes na próxima reunião do COPOM. Nós vamos terminar este ano de 2017 com a menor inflação dos últimos tempos, abaixo do centro da meta, que é de 4,5%, o centro da meta, nós vamos, olha lá se chega a 4% a inflação deste ano. E nós vamos chegar ao final do ano, com taxas de juros abaixo de 9%. São notícias maravilhosas, que felizmente o governo que não tem credibilidade, que não tem taxa de aprovação está tendo coragem de colocar uma equipe econômica para fazer. Medidas amargas de quem nunca mais pretende ser reeleito para nada, mas está arrumando o país para os próximos anos. Queria apenas falar isso, um resumo e um pensamento econômico sobre o momento que estamos vivendo. Muito obrigado.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio. A gente vê aí uma pequena retomada. Esperamos que o desemprego também comece a baixar, e essa é a grande preocupação. E chamamos agora o Deputado Adelino Follador, para falar 05 minutos, ou o Deputado Lazinho. Houve uma inversão, o Deputado Lazinho com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, nobre Deputado Presidente, Deputado Airton, Deputada Rosângela, nossos colaboradores e companheiros desta Casa, trabalhadores, público presente. Registrar também, além dos outros Vereadores de Jarú já registrados, a presença do Amarelinho, Presidente da Câmara e do Gerson da Hora, também lá de Jarú. Eu não vim falar, rebater o Deputado Aécio, porque o Deputado Aécio não está vivendo no Brasil, ele está vivendo em outro país. Eu não vou rebater porque ele ainda não voltou para 2017. Ele ainda está um bocado atrasado com relação ao posicionamento dele. Ele leu aquela matéria que saiu lá da Fundação Getúlio Vargas, que é do governo, e põem lá o que querem, mas respeito os sonhos e quero que esses sonhos tornem-se a realidade do nosso povo porque não é essa a realidade que nós estamos vivendo. Mas eu vim aqui, senhor Presidente, para agradecer primeiro ao Governador do Estado, o George, e uma boa notícia para o município de Jarú. Deputado Airton, ontem nós estivemos também reunidos com o Ezequiel, junto com o Prefeito, os Vereadores, e acordamos algumas obras lá para o nosso município, antes disso, no dia 15, nós aprovamos o orçamento do ginásio de esporte, a reforma do ginásio de esporte, vai estar agora entrando novamente para licitação, porque o ano passado foi, deu problema na empresa e teve que cancelar. Agora vamos entrar novamente com a reforma lá do ginásio, queira Deus que agora nos próximos 30, 40 dias a gente possa ter a licitação concluída. Então agradecer aos Deputados por ter votado também o orçamento do ginásio. E ontem nós acordamos a construção, a Prefeitura ficou encarregada de elaborar o projeto, nós estamos trabalhando junto ao DER, junto ao Governo do Estado, uma parceria. O DER se comprometeu, através do Presidente Ezequiel, da construção de uma ponte na Linha 628, sobre o rio São Domingos. Essa ponte dá mais de 70 metros. Está a 06 meses caída e inter-

rompendo o trânsito há quase 01 ano já. Isso prejudica demais os produtores, prejudica o município e prejudica o distrito de Santa Cruz que é ali pertinho, é uma válvula de escape. A intenção ali é construir uma ponte mista, não vai ser mais de madeira. A Prefeitura ficou de fazer o projeto e a gente aqui discutir a questão do orçamento, nós estamos empenhados nisso, então agradecer. Também ficou acordada a reforma da ponte do rio São Domingos, na Linha 634 e da reforma da ponte do lá na divisa de Jarú com Vale do Paraíso, que são grandes pontes. Essa do rio São Domingos, da 628 que vai ser, não será mais de madeira, a base dela foi construída em 1994, quando eu ainda fui, naquela época era Secretário de Obras naquele município, em 1994. E agora, com o passar dos anos, a base foi muito bem feita, agüentou mais de 21 anos, mas de 22 anos, mas infelizmente as chuvas levaram a ponte embora, e nós ficamos sem. Então é importante para nós do município ter essa parceria. O Governador tem investido no município, tem contribuído no município, nós temos outras emendas para ser entregue lá, estou falando especificamente de Jarú porque ontem a reunião foi específica com relação a esse município. Era isso que eu tinha, senhor Presidente. Pedir o empenho e agradecer aos nossos Vereadores do município de Jarú, o Presidente está aqui, nós vamos precisar lá do apoio da Câmara Municipal para juntos a gente conseguir realizar, ajudar o nosso Prefeito do município, que está enfrentando, essa noite, com pesar eu anuncio aqui uma das maiores enchentes da história de Jarú no rio Mororó, que corta toda a cidade de Jarú, com várias casas inundadas. Essa noite foi uma tormenta que deu naquela região, naquele município. Eu estava vendo agora cedo, um absurdo. Lá na região onde mora o Gerson da Hora, a região da minha casa, graças a Deus aquela Rua Raposo Tavares, que todo ano dava enchente, mais uma vez não deu, dada as obras que nós estamos realizando lá, mas em outros locais onde faltam construir galerias, nós ainda temos 05 galerias para serem construídas e nós vamos tentar ver da melhor forma possível a gente ir construindo essas galerias. Mas até onde as galerias foram feitas teve problema de enchente, não por cima, porque ficaram altas, mas suas laterais encheram, a cidade está toda inundada. Então, é com pesar que a gente anuncia isso, mas anuncia também que nós estamos aqui junto com o Governador do Estado, junto com os Vereadores do nosso município, representado aqui pelo Presidente Amarelinho, com o Prefeito Municipal e toda comunidade empenhados em minimizar os problemas que ocorrem naquele município, tanto na zona rural como na zona urbana. Era isso que eu tinha, senhor Presidente. E vou continuar sonhando, Deputado Aécio. Fiquem com Deus.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho. Sabemos que o período invernos é assim mesmo. Quase todos os municípios do Estado estão atingidos pelas chuvas, mas também precisamos, nesse momento, de chuvarada para poder melhorar nossa agricultura como um todo. Agora, chamamos o Deputado Adelino Follador, para 05 minutos, sem apartes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Cumprimentar aqui o senhor Presidente, Deputado Airton; Deputado Aécio também; Deputado de Machadinho, Deputado Ezequiel, Deputado Dr. Neidson, lá de Guajará-Mirim, liderança, para nós é um prazer muito grande estar aqui na tribuna. Cumprimentar todas as pessoas aqui presentes, imprensa. E hoje quero parabenizar a banca-

da federal, bancada, o Congresso Nacional, até o Presidente, pelo ato de ter suspenso a compra do café, a importação de café. Ontem nós questionamos, o Deputado Lazinho usou a tribuna ontem, registrando, e seria muito difícil, seria uma catástrofe para o comércio do café, que hoje tanto emprega gente no País, principalmente no Espírito Santo, Minas e Rondônia, são três Estados que dependem muito. Então temos que parabenizar, nós temos que criticar quando tem que criticar e parabenizar. E foi suspenso ainda, não foi, não quer dizer que não vai ser importado. Então, até a Comissão de Agricultura, hoje nós decidimos, estávamos fazendo um documento questionando, mas agora nós vamos parabenizar e vamos também fazer um abaixo-assinado, todos os Deputados, a Comissão de Agricultura, e também Os 24 Deputados pedindo para que não seja liberado, porque a Câmara Setorial do Café ainda está estudando. Então adiou, mas pode voltar. Então nós temos que questionar porque eu acho que nós estaríamos prejudicando muito os produtores, principalmente aqui de Rondônia. Então, parabenizar a bancada federal que se mobilizou também e para nós é um prazer. E aqui a Assembleia Legislativa também, que nós estávamos hoje discutindo na Comissão da Agricultura. Eu gostaria também, entrando nesse assunto do café, hoje já discuti na Comissão de Agricultura, já tive com o Secretário de Agricultura, colocando essa situação e também estive com o Presidente do Idaron para que a gente providencie uma maneira de essas mudas de café que estão sendo entregues, parabenizar, é uma ação da Comissão de Agricultura, da Assembleia Legislativa, no orçamento do ano retrasado, foi no ano passado e está sendo entregue. Então parabenizar o ato, acho que foi importante, comprado 01 milhão de mudas de café clonado, de primeira qualidade, mas só que poucos viveiros, não estavam estruturados e está atrasando para entregar essas mudas. Então eu espero que, os viveiros também eu acho que não acreditavam que o governo ia comprar, porque várias vezes foi falado e nunca concretizava. Então eu espero que os viveiros credenciados se estruturarem para que esse ano, em tempo hábil, a muda de café tem que plantar em dezembro, novembro, se fosse possível, quando começa a chover. Nós que somos agricultores, não é Deputado, que sabemos. Porque aí, se você plantar em novembro, ele consegue pegar, ele consegue desenvolver, quando chega à seca, ele não sofre. Ele, quando não é irrigado, aí ele desenvolve e adianta um ano, ou às vezes até mais, porque senão, se você planta lá no mês de fevereiro, março, não dá tempo de ele enraizar, aí ele sofre durante a seca, morre muito e acaba não desenvolvendo e isso prejudica muito. Então, eu acho que foi dado um passo importante, mas gostaríamos então que este ano a Emater junto com a Secretaria de Agricultura, junto com o Idaron se estruturassem melhor e esses viveiros também, que é uma maneira até de colaborar para eles se estruturarem para ter, entregar em tempo hábil. Mas outro assunto que eu visitei Alto Paraíso, agora está sendo entregue em Ariquemes, outros municípios, os agricultores estão encontrando dificuldades, estão reclamando porque foi feito a inscrição de todos os produtores que vão receber a muda e aí foram na lotérica, no banco, pagar uma taxa para deslocar essas mudas lá do viveiro até o município. Então, eu vi lá um caminhão de 35 mil mudas, e lá cada agricultor, 30, 40 agricultores que vão ser beneficiados, cada um pagou uma guia. Já fiz a proposição para o Idaron, já fiz para a Secretaria de Agricultura, agora na Comissão de Agricultura hoje nós fizemos um documento, já tinha feito também uma reivindicação para cobrar, expedir um documento, uma autorização para a carga, as 35 mil mudas vir lá do viveiro até o município de Alto Paraíso, Ariquemes, tirar só o GTA que

fala, uma guia, não precisa retirar de cada agricultor que vai receber. Primeiro porque estava previsto muitas vezes o agricultor receber 3 mil mudas só veio mil, ele já pagou pelas 3 mil, aí está criando uma polêmica. Então, quando você tira o GTA de uma carga de gado você não tira de vaca por vaca não, você tira da carga, por que é que agora tem que destinar? Agora, quando chega no município a responsabilidade de entregar para o agricultor, entregar nas propriedades é a Secretaria de Agricultura. Então, inclusive o Governo deveria isentar porque comprou as mudas lá, está num viveiro credenciado, é do Governo essas mudas até chegar ao município. Então o Governo tinha que ter uma taxa, o Idaron nem cobrar, só destacar para poder se deslocar essas mudas, para ter origem dessas mudas, eu concordo, para saber que elas saíram daquele viveiro, daquele local e até entregar lá. Nós não podemos ficar cobrando R\$ 36,00 de cada agricultor lá na linha, muitas vezes nem chega a muda lá. Aí eu estava em Alto Paraíso e nós conversando com os agricultores, questionando isso, aí um funcionário do Idaron falou: “é, mas aí nós podemos pegar essa muda e a hora que sai daqui para ir para a propriedade, nós podemos prender essa muda”. Eu olhei para ele, os agricultores aqui eu acho que tem que juntar e dar uma surra em você se você for prendê-los. É uma falta de bom senso. E aí eu gostaria que fosse providenciado isso para que não, agora está indo, entregando, vão entregar muitas mudas, que sejam trazidas essas mudas, todo mundo sabe que foi feito uma licitação, foi exigida a documentação do viveiro e está todas em dias, então entregue para a Secretaria de Agricultura, entregue para Emater local e dali eles ficam responsáveis para distribuir conforme foi feito o acordo, mas vão facilitar, burocracia nesse País é o que tem de sobra.

Presidente, eu sei que o tempo esgotou um pouco, mas também gostaria de falar rapidinho, a questão dos R\$ 0,30 de merenda escolar, hoje na Comissão de Educação eu questionei. A maioria dos Diretores tem que fazer manobras para conseguir que a merenda chegue para as crianças porque não dá, não dá. Aí acaba comprando com o dinheiro dos R\$ 8,00 para poder cobrir, só que não pode, só que não pode, é ilegal, mas aí tem que fazer de conta que é legal. Então, eu gostaria que o Governo do Estado, o Presidente Temer agora falou que vai aumentar o recurso da merenda escolar. Se o Governo Federal aumentar tudo bem, se não aumentar que o Governo do Estado aumente, se ele não conseguir aumentar, inclusive o Deputado Anderson pediu na Comissão hoje a presença do Secretário de Educação na próxima reunião, e um dos assuntos que a gente pode questionar, ou senão autoriza para que esses R\$ 18,00 sejam usados também na merenda, porque criança com fome não adianta, não aprende. Tem que ter o mínimo lá para poder comprar uma merenda, senão fica aquela manobra, eu conheço diretores fazendo ginástica lá para comprovar, mas vai ter que tirar de algum lugar, as crianças não podem ficar sem merenda, R\$ 0,30 é impossível hoje dar alimentação para as crianças. Agora tem a jornada ampliada, precisa de alimentação boa. Tem muitas crianças que vão para aula para comer, porque não têm o que comer em casa. Então alimentação é fundamental. Então que mude a Lei, que adequa a Lei para que possa pegar, se não for possível aumentar, que nós sabemos que o Governo tem os seus limites no orçamento, que autorize lá pegar até um real, pegar o quanto precise para que as crianças tenham uma merenda melhor na sala de aula, que isso é comida e é também educação. Sem alimentação ninguém aprende. É muito importante.

Obrigado. Desculpa Presidente por ter prolongado um pouco, mas é um assunto importante. Obrigado.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Ontem o Deputado Lazinho falava principalmente dessa questão do café aí a gente vê o Deputado Aécio comentando que as coisas estão melhorando, mas o Governo importando café conilon da China, baixando a alíquota de 10 para 2%. Quer dizer, então as coisas também, o Governo Federal faz as suas, que infelizmente a gente tem que passar por isso. Está trabalhando o lado bom, mas trabalha, de repente, do outro lado e a gente sabe, Deputado Adelino, que o agronegócio, a agricultura, o pequeno agricultor é que mantém este País em pé, nós sabemos disso. Então, é uma pena, mas graças a Deus que nossa bancada federal junto com as pessoas de bem, foram, estão pressionando e que está suspenso. Mas nós esperamos que não haja, porque o Governo do Estado de Rondônia incentiva a plantação de café conilon através do Governador Confúcio, através de todas as pessoas ligadas ao agronegócio, à agricultura, aí, de repente vem uma pancada dessa no nosso agricultor. Então, parabéns Deputado Adelino por toda a sua fala.

Chamamos, convocamos agora o Deputado Léo Moraes, cinco minutos do seu pronunciamento. O Deputado Léo Moraes não está. Encerrada as Breves Comunicações, com a ausência então do deputado Léo Moraes, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura das proposições recebidas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora, realização de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor às Escolas Rio Branco e Manaus.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao DETRAN/RO cópia do processo nº 01-1101-030/2015 COTEL/CC, que trata da solicitação de criação de Projeto de Lei para progressão de carreira dos servidores públicos celetistas desse órgão.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Eça de Queiróz, entre as ruas União e Petrolina, no Bairro Cascalheira, do município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de substituição por manilhas das pontes localizadas na Linha 021, Km 14, PA Buritis; Linha 04, Km 10, PA Buritis e Linha Rio Branco, km 21, PA Menezes Filho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade de recuperação da ponte localizada na Linha 07, PA Menezes Filho, município de Buritis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem,

Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade em caráter de urgência a recuperação e cascalhamento da Linha 02, pertencente ao município de Buritis, sentido Nova Mamoré.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade de caráter de urgência da recuperação da ponte e construção do aterro da ponte que passa sobre o Rio Pimenta, localizado na Linha 105, distrito de Novo Plano, município de Chupunguaia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Governo do Estado, com cópia para Secretaria de Educação do Estado – SEDUC, da necessidade de construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio no Distrito de Marechal Rondon, localizado na 3ª Linha do Ribeirão, município de Nova Mamoré.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, a necessidade de recapeamento da Rodovia Estadual 387, que liga a BR 364 ao município de Espigão d'Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Comando Geral da Polícia Militar, a reativação do Posto Policial do Distrito Nuar Nova Esperança, no município de Espigão d'Oeste, disponibilizando policiais militares para realizar policiamento contínuo na localidade.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Requer à Mesa Diretora, realização de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor às Escolas Rio Branco e Manaus.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Em discussão o pedido do Deputado Aécio da TV. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado por unanimidade. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhora Secretária.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (4ª Secretária) – VETO TOTAL 075/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 215. Veto Total ao Projeto de Lei nº 361/16, de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dispõe sobre o desenvolvimento de programas de orientação vocacional e profissional em benefício dos alunos de ensino médio no Estado de Rondônia.”

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Veto Total nº 075/16 do Poder Executivo, Mensagem 215. Veto Total ao Projeto de Lei nº 361/16, de autoria do Deputado Aécio da TV que “Dispõe sobre o desenvolvimento de programas de orientação vocacional e profissional em benefício dos alunos de ensino médio no Estado de Rondônia.”

Chamamos todos os Deputados que se encontram nos gabinetes, para virem aqui, a votação é nominal.

Solicitamos a Verificação de Quorum.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- presente

O SR. LAERTE GOMES – Há determinação de Quorum?

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Solicito ao Deputado Jesuíno que dê o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, o Governo do Estado de Rondônia manifestou que a devida emenda, a devida propositura do Deputado Alécio é inconstitucional por trazer receita, ou seja, gerar ônus para o Estado, e assim colocou dois julgados. Mas em conversa com o próprio Deputado, ele vai agora assim que eu der meu relatório aqui, meu parecer, ele vai manifestar e vai trazer elementos que contestam a decisão da Procuradoria, ou seja, a manifestação da Procuradoria.

Desta forma, por entender realmente que ele trouxe essas argumentações e me convenceu, sou pela derrubada do Veto pelas Comissões Pertinentes.

Então, o meu voto eu trago pela rejeição do Veto do Senhor Governador do Estado de Rondônia, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Em discussão o parecer da matéria.

O SR. AÉLCIO DA TV – Na verdade, esse Projeto quando, ele foi muito bem pesquisado antes da gente fazer. Nós sabemos do grande problema de evasão no nível superior, no ensino superior por falta de teste vocacional nas escolas, praticamente as escolas em geral e principalmente as escolas públicas. A própria estrutura que a Secretaria de Educação tem hoje de pedagogos, e nós oferecemos nesse projeto a ideia de se fazer parceria com a universidade federal para que se houvesse necessidade desses psicólogos para o Curso de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia oferecesse em parceria esses psicólogos para fazer o teste vocacional. Este teste vocacional é extremamente importante para decisão das futuras profissões. São tantos jovens que saem das Universidades, depois de formados arrependidos pelo curso que fez, são tan-

tos que entram e fazem dois anos, faz três anos, faz um ano e abandona o curso por que quando está fazendo descobrem que não é aquilo que gostaria. E nós a responsabilidade do Poder Público não podemos deixar isso acontecendo. Nós temos, através da Secretaria de Educação, fazer esse teste, é uma coisa assim simples, um psicólogo que se traga da Universidade Federal, consegue fazer teste em todas as crianças de uma escola, principalmente que é somente lá no último ano do ensino médio. Então, eu queria pedir encarecidamente aos nobres colegas que derrubasse esse Veto para que esse fosse implementado junto a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia esse teste vocacional. Eu tive a oportunidade, dentro da minha casa, a minha filha, no último ano, chegou, e isso acontece em todo lugar, chega ao último ano você pergunta: o que você vai ser? Eu não sei ainda, eu não sei. Ele vai fazer o ensino superior, a criança, o jovem, o adolescente, o jovem sem saber o que fazer porque não passou pelo teste vocacional. Então eu acho que o teste vocacional é uma economia de dinheiro público lá no ensino superior e principalmente economia das famílias que acabam gastando, investindo nos seus filhos, nas suas famílias, e depois percebem que não valeu porque não é aquilo que ele gostaria de fazer.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Em discussão ainda o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Vamos para a votação do Veto. O painel já está aberto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Sr. Presidente, só pedir orientação do líder da bancada do Governo, para que oriente a bancada como votar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

São 15 votos contrários, 03 votos favoráveis. Então foi rejeitado o Veto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, senhor Presidente. Eu queria socializar aqui com os nobres Deputa-

dos que a Comissão de Agropecuária fez, elaborou um manifesto com relação ao ato do Presidente da República suspendendo a importação de café, aquilo que o Deputado Adelino acaba de falar aqui, de se pronunciar. Nesse manifesto, além de manifestar se é a favor da decisão do Presidente, nós também solicitamos para que ele mantenha também esse posicionamento para que os produtores de café do nosso Estado tenham respaldo, tenham garantias de poder continuar produzindo. Então é um manifesto em apoio à decisão do Presidente e solicitando que ele mantenha esse posicionamento. Para isso nós queríamos pedir o apoio e a assinatura dos nobres Deputados porque posteriormente será encaminhado esse manifesto à Presidência da República. Então, nesse manifesto será colhida a assinatura, e eu peço então o apoio dos nobres Deputados para isso, para que a gente encaminhe esse documento à Presidência, dando a ele, inclusive o respaldo dos produtores para que eles possam continuar produzindo neste Estado. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Ok, Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que fosse colocado para votação o Veto relativo ao amianto, à proibição da comercialização, o Veto Total do Projeto de Lei nº 77/2016, se trata da comercialização do amianto.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Aécio, a orientação dessa questão do Veto é para nós mantermos o Veto. Então é melhor nós esperarmos esse projeto para nós conversarmos para na outra Sessão a gente votar isso.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu só queria dizer que foi um compromisso do próprio Governador, ele fez o compromisso lá em Pimenta Bueno, na Escola Abaitará, falando sobre esse projeto...

O SR. LAERTE GOMES – O problema da questão do amianto é que nós vamos deixar uma empresa só, uma marca de telha só ser única no Estado de Rondônia. Então está tendo uma pressão muito grande. Eu pediria a Vossa Excelência para a gente deixar esse Veto para depois, para a gente poder conversar, para discutir isso melhor. Com certeza nós vamos chegar a um entendimento, minha Excelência. Vossa Excelência já teve aí o seu Veto derrubado hoje, já está bem.

O SR. AÉLCIO DA TV – O amianto, só para justificar, o amianto só existe uma empresa do Brasil que vende esse produto cancerígeno, um dos poucos Estados que ainda comercializa é o Estado de Rondônia. A única que produz, ela produz com amianto, sem amianto, a Eternit, que é a dona da mina de amianto, então ela tem interesse de continuar.

O SR. LAERTE GOMES – Vamos deixar esse debate para depois, vamos conversar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Aécio, uma preocupação, inclusive isso reportada pelos empresários do comércio de construção civil, que existem estoques desse material. Então tem que ser discutido até para que eles não possam fazer novas aquisições da indústria, porque os materiais de construção estão com os estoques abarrotados desse produto. Então é uma questão de, essa lei tem que ter um prazo de validade para ser aplicada com 01 ano, com...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Mas tem prazo, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só, Deputado Jean, Deputado, eu só queria pedir à Presidência da Casa, à Mesa Diretora, essas questões dos Vetos. O Veto chega do, como o Veto foi votado aqui, da Comissão, sem o jurídico, o Veto chega do governo com parecer da PGE, eu entendo, Deputado Jesuíno, que nós teríamos que ter um parecer aqui da Casa, nessa questão, eu não sei se esse Veto teve o parecer, Vossa Excelência deu o parecer aqui do plenário, o parecer no processo da Casa, confirmando a inconstitucionalidade ou não, para nós não ficarmos aqui votando matéria inconstitucional. Vossa Excelência tem o bom direito, cursou Direito, mas muitos aqui, na questão do Direito, às vezes nós somos leigos. Eu mesmo sou, porque não fiz faculdade. Então, seria interessante, na questão dos Vetos, o apoio da Mesa Diretora com parecer aqui porque o processo não tramitou na Comissão. O processo foi dado aqui no plenário, o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – O que é que aconteceu aí? Eu quero só justificar... Calma aí, Presidente, uma Questão de Ordem. No prazo desse que votou agora, eu era relator, tinha vencido por questões do tempo que nós tivemos aí de recesso. Mas a matéria, no Direito, meu líder, o Direito não é uma ciência positivada. O que alguns Procuradores trazem de fundamentações, de argumentações, ou seja, argumentações nós não podemos ficar adstrito a esse entendimento. O que o Deputado Aécio, eu sou relator, dia 28 vence esse prazo. Eu vou trazer meu voto, mas matéria de consumidor já está pacificada o entendimento, o Tribunal, inclusive de Justiça, que nós temos competência de legislar. O que está discutindo, a preocupação do Deputado Jean, a sua preocupação foi a nossa. A preocupação, aqueles que compraram de boa fé, que estocaram, mas esse produto já foi constatado...

O SR. LAERTE GOMES – Eu não entendi, nessa questão que eu quis colocar. Estou dizendo a questão dos Vetos, eu estou dizendo outra situação.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Sim, os Vetos, os Vetos...

O SR. LAERTE GOMES – Eu não entrei no objeto desse processo. O que eu entrei é que quando chega o Veto, quando se dá o parecer aqui no plenário, sem passar pela Comissão, que nós teríamos que ter, na questão dos Vetos, um parecer jurídico aqui da...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Ah, quando não houver...

O SR. LAERTE GOMES – Quando não tramitar na Comissão, o Veto for direto aqui, votar o Veto.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Aí a Casa dá um parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Um parecer aqui, um apoio jurídico para a Mesa poder dizer da constitucionalidade ou não. Eu acho que isso...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Só opinar, opinar.

O SR. LAERTE GOMES – Opinar pela constitucionalidade ou não. Então eu acho que isso era importante.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Assim eu comungo com a sua ideia, eu concordo. Agora, o prazo, Deputado Laerte, vence dia 28. Como iremos discutir, vai ter agora o período carnavalesco, e esse Veto deverá trancar a próxima pauta.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Esse vai entrar na outra Sessão Ordinária.

Passamos ao Grande Expediente, agora. Convocamos aqui o Deputado Anderson do Singeperon para fazer seu pronunciamento, com 20 minutos, com direito a apartes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, só um aparte senhor Presidente, Deputado Ailton Gurgacz. Gostaria de registrar a presença do Vereador Alexandre Oliveira, de Pimenta Bueno, e as demais autoridades legislativas do nosso Estado.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Ok. Sejam bem-vindos a nossa Casa.

(Às 10 horas e 46 minutos o senhor Ailton Gurgacz passa a presidência ao senhor Ezequiel Junior)

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Bom dia a todos. Cumprimento a Mesa, todos os Deputados presentes. Hoje eu quero esclarecer um assunto que debatemos na Comissão de Segurança Pública, a respeito da revista realizada essa semana, no presídio Urso Branco. Porque o que é verdade tem que ser falada, tem que ser mostrada. Estão querendo fazer nome em cima do que não é verdade. Então, hoje, eu quero esclarecer para a nossa população, com os Deputados presentes, para toda imprensa, ontem à noite, por volta de 10 horas da noite, às 22:00 horas eu estive lá no Urso Branco, conversando com os servidores que trabalharam, atuaram nessa operação, e algumas coisas têm que ser esclarecidas. Na matéria do G1, que foi através da coletiva de imprensa, diz que o Exército Brasileiro achou 600 armas artesanais dentro do urso Branco, celulares e drogas. Na matéria, dentro do contexto da matéria diz que essas 600 armas foram encontradas 64 porções de substâncias entorpecentes, possivelmente, porque tem que ser feita uma perícia, e 19 celulares, vários outros objetos, como tablets, celular, DVD. E aqui diz também, em declaração do Secretário Marcos Rocha, que pode estar havendo um afrouxamento da fiscalização no Urso Branco, que a unidade tem os detectores de metais, Raio-X, só faltou Raio-X de aeroporto, e faltou ele dizer também que nós não temos Scanner corporal e nem bloqueador de celular dentro de nenhuma unidade do Estado de Rondônia. E que isso ele declarou para a imprensa, mais 500 facas e armas artesanais. Mentira, mentira desse Secretário ou de quem falou para ele, que eu acho que nem no Urso Branco ele esteve lá. Mentira! Estive lá ontem, está aqui a coletiva de imprensa, para ele dizer que não falou, peguei a ocorrência do livro e vou esclarecer o que é que foi encontrado dentro do Urso Branco. Então estive na unidade ontem, e peguei aqui a ocorrência da equipe de serviço, Ocorrência 628/4. Registro conforme relata o Diretor de Segurança, o Diretor Jhone, por volta das 05h00 da manhã, do dia 20.02.17 estive na unidade prisional o Exército Brasileiro, primeiro, com o apoio do GOE, da Polícia Militar e, faltou isso, faltou isso na matéria na declaração do Sr. Secretário, e Agentes do GAP, Agentes Penitenciários do GAP para realizar uma revista geral. A Secretaria de Justiça criou, e o Secretário bem sabe disso, um grupo de intervenção e um grupo que realiza a revista nas unidades prisionais do Estado. Parabéns Secretário! Mas quando o senhor criou o senhor deveria ter falado na sua matéria

do G1 que os Agentes estavam apoiando, que não foi só o Exército Brasileiro que entrou lá dentro, e o equipamento que o Exército tem muito bom nós deveríamos ter também para encontrar bomba, para encontrar armamento, muito bom. E que as suspeitas de armas de fogo no Urso Branco não encontraram nada. E tem mais, aqui na ocorrência também não diz, aqui é um erro que teve um preso ajudando na revista, que só encontraram os celulares que eu vou dizer aqui que não foi o que está na matéria porque o preso ajudou na revista. Então, a verdade tem que ser dita, não dizer que uma categoria está afrouxando a segurança dentro dos presídios do Estado que não está, porque nós trabalhamos lá dentro com as condições que o Estado nos oferece. Condições essas que são falhas porque não tem efetivo, não tem capacitação técnica, o diretor da escola é bloqueado pelo Secretário por questões políticas. E esse Secretário, Sr. Governador, não é isso tudo que ele diz para o senhor não. Têm muitas coisas que eu vou mostrar para o Governo do Estado, que esse Secretário é um demagogo e uma das coisas está aqui. Eu vou dizer quantos celulares foram encontrados dentro do Urso Branco na mega operação do Exército, 07 aparelhos celulares. Na matéria está quanto aí, Deputado Luizinho?

Está aqui, 07 aparelhos celulares; 01 Motorola, 04 Samsung, 02 LG e 09 chips. Quanto é que está aí na matéria, Deputado Luizinho? Dezenove celulares. Então o Secretário levou celular para a casa dele, o restante. Porque aqui na matéria estão 19. Cadê esses celulares? Isso aqui foi registrado na Delegacia no 2º DP, e eu peço que a Delegacia de Assuntos Penitenciários investigue também a fala desse Secretário porque ele está mentindo. Outra mentira contada aqui a respeito do entorpecente. Aqui diz, na matéria do G1, que foi encontrado 64 porções de substância entorpecentes. A ocorrência da unidade prisional, registrada no 2º DP desta capital diz que: 29 porções de entorpecentes, aparentemente, maconha e 30 porções, aparentemente de cocaína, aparentemente, porque tem que ser feita uma perícia técnica para comprovar. Tudo bem, foi encontrado. Ontem eu falei na Comissão de Segurança Pública que meios de burlar a segurança é o que mais existe. E eu que fui diretor daquela casa, do Urso Branco, que além de ter sofrido também com a corrupção e todos aqueles que eram identificados eu fazia relatório, tirava da unidade e mandava para a Corregedoria, nós sofremos também com a fragilidade porque detector metal não pega droga não; Raio-X de aeroporto não pega droga introduzida em partes íntimas de mulheres e visitantes ali dentro, inclusive, nem celular. Como eu falei ontem na Comissão, se o celular, se você pegar o carbono, enrolar o celular ele burla, ele burla o detector de metal e muitas vezes isso tem acontecido. E essa revista humanizada que colocaram aqui, sob determinação judicial através de uma Resolução do CNJ, decisão judicial é para cumprir, mas também pode ser questionada. E eu na minha atuação sindical movi uma Ação Civil Pública para impedir aplicação dessa revista humanizada porque a Resolução do CNJ também não está sendo cumprida, porque ela prevê na Resolução que tem que haver o scanner corporal para se implantar esse tipo de revista nas unidades e isso não acontece. E hoje ainda no Estado de Rondônia têm presos que recebem visitas dentro das suas celas, o que é proibido pela Resolução, pelo Conselho Nacional de Segurança Pública. Então, estão fazendo uma coisa, mas não estão cumprindo; estão impondo questões e depois querem colocar culpa e achar culpados em uma categoria. Então tem que ser revisto isso e eu quero muito que o Secretário venha nesta Casa esclarecer o que aconteceu no Urso Branco, se é que ele esteve lá, se é

que ele esteve dentro da unidade, eu quero que ele esclareça o que foi falado, porque o que ele falou não é a verdade.

O Sr. Luizinho Goebel – Um aparte, Deputado?

O SR. ANDERSON DA SINGEPERON – Pois não, Deputado.

O Sr. Luizinho Goebel – Deputado Anderson, estou atentamente ouvindo o seu discurso e tem algumas coisas que realmente nos entristece. A gente acompanhou o aparato usado para fazer uma revista dentro de uma unidade prisional. Foram centenas de homens preparados, extremamente equipados, armados e foi feito essa revista. E me entristece quando a gente vê um Secretário de Estado, no caso na pessoa do Marcos Rocha e que Vossa Excelência como representante de uma categoria, como membro de uma categoria, vem a esta tribuna e afirma que ele é um demagogo e isso só reafirma o discurso que eu já dei há muitos anos atrás, que realmente esse Secretário é muito bom de conversa, realmente ele não passa de um bom orador, mas também não deixa de ser um grande demagogo. Por muitas e muitas vezes ele expôs essa categoria honrosa dos Agentes Penitenciários do Estado de Rondônia ao ridículo, colocando essa categoria como se ela fosse uma categoria corrupta. Não quero isentar aqui que possa ter sim alguns agentes corruptos dentro dessa categoria, porque em todas as categorias tem, em todas as categorias tem. Mas eu quero dizer que a sua grande maioria é honesta, é dedicada porque quantas e quantas vezes, com baixo efetivo, esses mesmos Agentes Penitenciários colocaram a sua vida em risco para proteger a sociedade e para proteger os apenados que lá estão. Vejo aqui, Vossa Excelência, Deputado Anderson quando o senhor fala do apoio de equipamentos que os Agentes Penitenciários têm para cuidar das nossas unidades prisionais, quase nada. Lá em Vilhena, tem uma unidade chamada Unidade Cone Sul, ela está numa área de limite entre urbano e rural, e lá nós temos dificuldades de sinal de celular móvel, de telefone móvel. E há muitos anos nós temos pedido a providência para que se implante um telefone fixo lá e nós não temos. Lá eles estão numa situação de precisar fazer uma ligação para pedir um apoio, um reforço de apoio militar, de apoio de policiais ou dos próprios membros do sistema prisional e não tem. Não tem porque muitas vezes o telefone móvel não funciona lá, não funciona lá. Então, se a gente se depara com uma pequena situação dessas, como é que nós estaríamos seguro ou os Agentes Penitenciários estariam seguros, sendo representados por um Secretário, como o Secretário Marcos Rocha? Isso me assusta. Graças a Deus que nós não passamos por situações como passou outros Estados brasileiros, com mortes de agentes, com mortes de apenados e nós estamos aí a mercê. E o caminho que o Secretário deve seguir, não é afrontando e tachando essa honrosa categoria dos Agentes Prisionais do Estado de Rondônia como uma categoria corrupta, pelo contrário Secretário, contrate mais agentes; pelo contrário, Secretário, da sua ideia, da sua política, contrate, dê mais condições de aparato instrumentais para que os agentes possam ter uma condição realmente de fazer o que o próprio Exército brasileiro tem feito nesses últimos dias e que nós recebemos como salutar. Porque, ora, se nós agentes penitenciários do Estado de Rondônia tivéssemos essa condição, Deputado Anderson. Então, parabéns Deputado, conte comigo. Eu sei que Vossa Excelência está recebendo diversas denúncias a respeito desse Secretário e eu vejo muitas vezes se usando a mídia para falar das conquistas. Mas eu não vejo se usar a mídia, como há poucos dias se atestou que era política do

Governo de falar que ia ter, ia fazer a alimentação prisional, Deputado Jesuíno, alimentação prisional seria feita numa cozinha do Estado, com alimentação muitas vezes produzida pelos apenados. E isso não passa de uma demagogia também do Secretário, porque o mesmo presídio que eu citei, o Cone Sul, tinha uma política de ressocialização muito grande e que na gestão do atual Secretário acabou essa política de ressocialização lá no presídio Cone Sul no Estado de Rondônia. E essa mesma política que eles estão fazendo aí, ela é demagoga por quê? Porque as marmitas estavam vindo abaixo do peso, abaixo do peso. Foi atestado isso por agentes do sistema prisional do Estado de Rondônia. E aí eu não vi, em nenhum momento, qualquer movimento do Secretário ou da Secretaria em dizer que este era um ato de corrupção. Porque se alguém está vendendo uma marmita, que dentro dela é para conter tanto peso de alimento e está vindo para o menor, Deputado, isso é corrupção e essa corrupção não teve manifestação nenhuma desta Secretaria. E muitas coisas que nós falamos, nós já falamos há dois anos, há um ano, que há suspeitas de que esse foi fornecimento de alimentos que são feitos aos presídios foi direcionado, tem dedo da Secretaria, tem interesses escusos de algumas pessoas. Então, Deputado Anderson, conte comigo. Vossa Excelência tem um aliado para defender a classe dos agentes penitenciários do Estado de Rondônia. E mais do que isso, Vossa Excelência tem um aliado para combater a corrupção e acima de tudo para combater a demagogia do Secretário de Estado de Segurança, de Justiça, aliás, chamado Marcos Rocha, que para mim não passa de um demagogo. Obrigado, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Agradeço Deputado Luizinho. E falando da cozinha, se não é de conhecimento dos Deputados, mas foi construída em Porto Velho uma cozinha com compensação das usinas, convindo qualquer Deputado para ir lá fiscalizar essa obra, está lá abandonada, recurso jogado no lixo, recurso jogado no lixo, ao lado do Presídio 470. Quero esclarecer que essa 600 armas que dizem que foram encontradas, são objetos que os apenados usam para desenvolver os seus artesanatos, são do projeto de ressocialização e que não são 600, são, às vezes, giletes, que eles amarram a gilete num palito de picolé para fazer os artesanatos. Então as coisas têm que ser esclarecidas. Falando de denúncias, que não para por aí, se o Secretário falou que está havendo um afrouxamento na segurança, então, dentro da SEJUS, do lado dele está havendo um afrouxamento. Eu estou com uma denúncia, e quando eu falo, eu provo. Eu não estou fazendo política e eles sabem muito bem disso, quando eu falo, eu provo. Denúncia contra o Corregedor Geral da SEJUS, Elias Rezende, que nomeou uma pessoa na presidência lá da Corregedoria, Comissão para presidir e investigar agente penitenciário, no dia 31 de outubro, quando foi no dia 22 de dezembro, essa dita pessoa viajou para os Estados Unidos, nomeada na Comissão, estava lá tirando foto e o Corregedor assinou a folha dela, está aqui à folha assinada, entendeu? Então, assim, improbidade administrativa, a terceira pessoa do Secretário. Ele quer falar em afrouxamento, então o afrouxamento é ele que está cometendo, porque ele tem conhecimento disso e não tomou providências. Isso é improbidade, e ele está sendo conivente com improbidade. E isso eu vou informar ao Governador, vou informar ao Chefe da Casa Civil porque tem que ser feito alguma coisa. Como é que um Corregedor que vai investigar, que vai punir os ditos corruptos que eles falam, tem moral para isso? Não tem moral para isso não, Deputado Hermínio.

Ele não tem, Deputado Luizinho, não tem moral para investigar ninguém, para punir ninguém não, Deputado Jesuíno, que o senhor veio da polícia, o senhor sabe disso, Corregedor tem que ter moral e esse não tem não. E estão aqui as provas, a denúncia está feita e vou encaminhar ao Governo do Estado para que seja tomada providência. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Senhor Presidente, só por Questão de Ordem, no mesmo assunto pautado ainda. Olha a matéria que está veiculando na UOL.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado, o senhor é o próximo orador se já quiser...

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não, eu vou falar aqui porque é só para falar sobre isso, até para a gente abreviar o tempo. Eu só queria falar como nós estamos vivendo uma inversão mesmo de valores. Olha só a matéria da UOL: chefes do tráfico do Rio vão a OEA para denunciar tortura e pena cruel. Já pensou como que é que está essa situação? Esses caras que lideraram todo tipo de atentado, que vêm fazendo todo tipo de violações de direitos, hoje indo a OEA denunciando que estão sofrendo penas abusivas, estão tendo que ser submetidos ao tempo de 22 horas. Essa pouca vergonha que a gente vê que o Brasil a cada dia entra em declínio. Quanto à questão que o Deputado Anderson falou, um Corregedor que responde processo, eu entendi isso, que é ímprobo, que está, é isso? É ele que está na pasta ou tem denúncias que ele está cometendo um ato?

O Sr. Anderson do Singeperon – Não, ele está cometendo ato. Ele cometeu um ato de improbidade, ele assinou a folha de ponto de uma servidora nomeada num cargo de comissão dentro da Corregedoria, ele preside uma Comissão e em seguida ela viajou para os Estados Unidos, ficou quase 10 dias nos Estados Unidos, entendeu?

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Tem que apurar e a gente chama aí. Como o senhor agora é membro efetivo da Comissão de Segurança Pública pode encaminhar essa devida denúncia para a gente para a gente instaurar já o processo lá, convocar esse Corregedor, bem como o Secretário, se for necessário, se ele tinha também ciência dessas questões. Era somente isso, dizer realmente que cada dia a gente percebe que o crime organizado está se especializando, está buscando realmente meios até no direito internacional para tentar penalizar o cidadão. Ontem nós falamos da situação dos dois mil reais que o Supremo Tribunal Federal agora vai, determinou que cada preso seja indenizado e hoje os traficantes buscando a OEA por questões de tortura. Cortam cabeça, demonstram poderio bélico a todo momento, cometem todo tipo de ações ilícitas e hoje ainda querem buscar as Cortes Interamericana dos Direitos Humanos para falar que estão sendo torturado. É muita pouca vergonha mesmo! Sinceramente eu vejo que como será a vida dos nossos filhos, dos meus filhos essa situação. Ou o Brasil tem que tomar um freio ou tome uma medida realmente drástica ou a gente vai virar um país como Venezuela, Colômbia que lá tem as FARC, que lá começa a criar grupos que vão

para o confronto com o sistema, isso é normal. E aí um recado que eu quero também aproveitar o ensejo do Congresso e dessa bancada federal que aqui tem um projeto de R\$ 156 milhões, que agora tem senador ligando, deputado federal, por conta de umas emendas que são destinadas a comprar equipamentos, que o Governo estadual está entrando com o aporte de mais de R\$ 30 milhões, e eles estão pressionando a Casa aqui para que seja votado. Eu apresentei um Requerimento aqui pedindo informações para onde vão esses maquinários, como serão feitas essas entregas, que é um direito nosso, nós somos deputados estaduais e temos essa prerrogativa. Agora, eu vejo pressão de senador, de deputado federal: - Vota, vota. A gente está interferindo no seu trabalho? Quando a gente vai à Câmara Federal é tratado como uma situação tão complicada, atende a gente no corredor. E agora é o momento, só vai votar quando chegarem todas as informações, é um direito da gente. Pode publicar matéria, pode fazer o que quiser, emenda que vai ser destinada para comprar equipamento, a gente tem que saber aonde vai ser entregue. E isso tem que ficar aqui demonstrado, pressão aqui em deputado para tudo que é lugar para votar isso hoje, não vai votar. Eu não retiro o meu pedido de informação, não vou tirar. Era isso que eu queria falar, Presidente. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesuíno. Ainda dentro do Grande Expediente, utilizando a palavra por 20 minutos, com direito a aparte, o ilustre deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Estou abrindo mão, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está abrindo mão. Quero registrar a presença aqui de um amigo, meu amigo Devan Martins Nunes, lá do município de Machadinho d'Oeste, servidor da SEDUC que nos acompanha neste dia aqui.

Eu vou suspender a sessão aqui por tempo indeterminado, daqui a pouco nós voltamos aqui aos trabalhos.

(Suspende-se esta Sessão às 11 horas e 08 minutos e reabre-se às 11 horas e 10 minutos).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está reaberta a Sessão. Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 149/17, Projeto de Lei 477/16, Projeto de Decreto Legislativo 115/17 e Projeto de Decreto Legislativo 113/16.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 11 minutos)

**7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 22 de fevereiro de 2017

**Presidência do Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - Deputado**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretariado**

(Às 11 horas e 13 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Leo Moraes (PTB); Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Aírton Gurgacz (PDT), Cleiton Roque (PSB), Edson Martins (PMDB), Jean Oliveira (PMDB), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 149/117 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 001/2017. Revoga o inciso VIII, do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, que exige a aprovação em exame psicotécnico para a posse ingresso na carreira de Defensor Público do Estado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só registrar a presença aqui do Vice-Prefeito de Anari, senhor Antônio do Ônibus, do Partido dos Trabalhadores, com muita honra, não é senhor Antônio?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O projeto está sem parecer da CCJ.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só comunicar aqui hoje, Deputado Jesuíno, só comunicar que hoje o Deputado Lazinho encaminhou hoje um documento

assinado pelos deputados para o nosso Presidente da República, parabenizando o Presidente da República Michel Temer pela questão da proibição da importação do café. Deputado Lazinho encabeçou esse manifesto elogiando o Presidente da República por essa atitude. Então uma ação dessas, Deputado Hermínio, vindo do Deputado Lazinho é importante a gente registrar.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Deputado Laerte, esse projeto vai tramitar, da Defensoria?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O projeto está sem parecer da CCJ.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Pode por o Projeto, deixa na pauta, aí o Deputado Jesuíno pega.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Quero pedir ao Deputado Laerte Gomes, como membro da CCJ, para dar parecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado, só fazer uma fala aqui, quebrando o protocolo. O Deputado Laerte falou aqui do empenho da bancada federal, o Deputado Lazinho agradeceu aqui ao nosso Presidente da República Michel Temer por entender que o Estado de Rondônia ia perder muito, o produtor de café, com a nossa produção aceitando a exportação para o nosso Brasil, para o nosso País. Então, eu quero aqui agradecer também ao Senador Raupp, o nosso Senador do nosso partido, e ao Deputado Lúcio Mosquini que fez um compromisso nessa nossa visita no Estado de Rondônia, na semana passada, Deputado Lebrão, Deputado Ezequiel Junior, Deputados que acompanharam a agenda do governo, e Deputado Lazinho, viram quantas pessoas estavam preocupadas de o País acertar a exportação, exportando café e outros países para o Brasil. A previsão era cair o café, no mínimo, R\$ 100,00. Já tinha caído o preço mais de R\$ 50,00 por saca. E se confirmasse, o produtor rural ia perder R\$ 100,00 por saca no café. E o Brasil não ia ganhar nada, porque o produtor que produz aqui, pagou ICMS, as cargas tributárias todas e quem exporta de lá para cá não paga nada. Então, o café só ia ganhar em cima do imposto. Não é que o café lá estava saindo mais barato não, a única coisa é que o País ia perder o imposto e o produtor ia perder no valor que agrega na saca de café. Então fica aqui o registro, o nosso reconhecimento, por parte desta Casa, por entender, o apoio, principalmente da nossa bancada se empenhar e marcar o compromisso, uma audiência com o Presidente Michel Temer e ele entendendo e não aceitando a exportação do café para o nosso País, vendo prejuízo diretamente para o produtor e também no caixa que o País não ia ganhar nenhum centavo de imposto. O produtor nosso tem que ser motivado, tem que ser incentivado. E é o momento que ele está mais motivado a produzir o café conilon, aí vem uma queda dessa por vir café de outros países. Então, parabéns a nossa bancada, ao nosso Senador, ao Lúcio Mosquini que acompanhou de perto, durante o dia de ontem, e ao Presidente Michel Temer, entendendo o pedido da nossa bancada e do nosso produtor rural. Então, Deputado Lazinho, Vossa Excelência que é da Comissão de Agricultura tem a responsabilidade de divulgar o que é de bom e eu sei que Vossa Excelência é do PT, mas está feliz pelo nosso Presidente Michel Temer estar sentado naquela cadeira, ajudando o nosso País.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, só para salientar, nós elaboramos aqui um manifesto de apoio ao ato da Presidência, do Presidente Temer pela suspensão, ele suspendeu. Então, é um assunto, uma pauta de muita importância, e nós temos que continuar tendo, porque a suspensão não está definitivamente resolvida, porque nós temos um período agora que, com o estoque que temos, por esses 90 dias, que começa a colheita do café no Brasil, podemos ter esse intervalo de suspensão. O que a gente pede, agradece à bancada, ao posicionamento do Presidente, mas para que a gente continue a ficar..., possamos ficar atentos para que essa atitude não venha a ser revista posteriormente. Porque de repente a gente se acomoda e quando vê o negócio pega de novo e a gente se perde. Então, o manifesto feito, de apoio à atitude de suspensão, pede também para que mantenha essa suspensão definitivamente, para que ele possa ter, para que os produtores possam ter a sua produção garantida em detrimento do lobby feito pelas grandes empresas importadoras. Esse é o maior problema. Então, essa foi uma atitude importante, do Presidente Temer, que o Brasil agradece, mas que não deixa de nós continuarmos fazendo esse processo. Isso não acontecia na época do Governo do PT, acontece agora porque esse governo está à deriva no País, esse governo está com as atitudes muito voltadas para grandes empresas e o Presidente não gostou da atitude da Câmara. Por isso ele suspendeu, mas nós não podemos deixar que volte, e esse é o problema. Mas quero agradecer aos nossos Deputados estaduais, aos nossos Senadores, agradecer a esta Casa. Ontem aprovamos aqui uma Nota de Repúdio ao ato feito pela Câmara, e tivemos, inclusive, o respeito e o cuidado em não ser um ato de repúdio ao Ministro ou à Presidência, é um ato da Câmara de Exportação e Importação de produtos. Eu acho que muitas coisas que acontecem no governo, até chegar ao governo em si, no titular do Executivo, muitas coisas prejudicaram. Então, agradeço a compreensão de toda nossa bancada e vamos continuar atentos. Por último, registrar a presença do meu Vereador e a minha Vereadora de Ministro Andreazza, a Vereadora Zélia, e o Vereador Ademir do Partido dos Trabalhadores, lá de Ministro Andreazza. Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Obrigado, Deputado Lazinho. Aqui ainda fazendo registro da Vereadora Zélia, que é do PT, seu Partido, é uma Vereadora do seu nível aqui, de bom... O Ademir, está aí também, e o Japão, nosso amigo, já Vereador de alguns mandatos, viu Japão, eu estou aqui parabenizando o Deputado Lazinho...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Agradecer a presença do Japão aqui.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Ele estava muito radical ao Michel Temer, mas agora, ele está favorável ao mandato do Michel Temer, está concordando que ele está caminhando para um bom mandato. No começo o Deputado Lazinho estava achando que o Presidente Michel Temer não conseguiria fazer um bom mandato, mas, ele já está entendendo que o Michel realmente vai fazer com que esse País vai para o prumo...

O SR. LEBRÃO (Secretário ad hoc) – Aproveitando a oportunidade Deputado Maurão, o Deputado Lazinho me confessou que ele está somente aguardando a janela a ser aberta para ele poder ser...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Aderir ao PMDB, não é?

O SR. LEBRÃO (Secretário ad hoc) – O novo filiado do PMDB.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Calúnia e difamação, esta Casa não pode fazer isso com o nome do Parlamentar.

O SR. SÓ NA BENÇA – Questão de Ordem Presidente?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Deputado Só Na Bença, principalmente se ele perder a Presidência do PT, lá da regional aí você tem que vir para o PMDB mesmo, viu Deputado Lazinho. Se Vossa Excelência ganhar, demonstrar que Vossa Excelência é a liderança...

O SR. LEBRÃO (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho. Quero dizer a Vossa Excelência que Vossa Excelência é muito bem-vindo ao PMDB.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Deputado Aécio hoje fez um pronunciamento, o Deputado Aécio da TV fez um pronunciamento da atual situação do Brasil hoje, eu acho que ele está num outro País, porque ele disse ali: “a crise já acabou, o desemprego acabou, as políticas voltaram, o Brasil continua crescendo”. Eu perguntei para ele: mas Deputado Vossa Excelência está no Brasil mesmo? Aí ele deu risada porque ele não sabe se ele está no Brasil ou em outro País.

O SR. SÓ NA BENÇA – Presidente só uma palavrinha. O Deputado Lazinho da Fetagro ele me procurou ele achava, ele ainda estava achando que eu era o líder do PMDB aqui na Assembleia, aí ele falou assim: Deputado Só Na Bença, será que o Michel Temer não vai para o 13 quando abrir a janela? Eu falei: não, ele vai continuar no 15.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente só para questão de conclusão do voto, só para questão do tema que foi debatido o Deputado Lazinho está evoluindo, está com uma evolução crescente aqui na Casa e ficando mais inteligente porque começa a reconhecer o trabalho que o Presidente Michel Temer está fazendo para corrigir os erros históricos que o PT cometeu quando da Presidência.

Senhor Presidente, trata-se da matéria de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Mensagem 01/2017, Projeto de Lei Complementar 149/17. Revoga o Inciso VIII, do artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994, que exige a aprovação em exame psicotécnico para a posse ingresso na carreira de Defensor Público do Estado.

O nosso parecer senhor Presidente pela constitucionalidade, legalidade e boa redação técnica somos de parecer favorável a referida matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Presidente, eu ...

O SR. LAERTE GOMES – O Presidente ainda não se pronunciou ainda para discutir, espere aí.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Certo. Eu vou pedir vista ao Processo Legislativo.

O SR. LAERTE GOMES – Certo, mas assim que ele se pronunciar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Laerte.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Em discussão e minha vista. Mas eu vou discutir porque eu vou pedir vista.

Primeiramente, Defensor Público, Juiz, policial ou qualquer outra carreira deve ter exame psicotécnico, se nós abrirmos esse precedente, todas as demais categorias virão aqui pedir isso. Por qual motivo nós devemos abrir essa precedência para o Defensor Público? Motivo pelo qual irei pedir vista de antemão também pedir informações enquanto não justificar de forma plausível o tal direito eu irei ficar com o processo legislativo e acredito que os demais pares irão votar contra esse Projeto que para mim nesse exato momento fere de morte o princípio da isonomia. Era só isso.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Feito o pedido de vista então Deputado? Está deferido, concedido o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar 149/17 de autoria do Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Secretário, próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 477/16 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 172. Institui o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Deputado Jesuíno Boabaid, o Deputado Jesuíno vai emitir parecer em Plenário.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente trata-se do Projeto de Lei 477/16 do Poder Executivo/Mensagem 172. Ementa: Institui o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O projeto veio com diversas, diversos artigos, diversos dispositivos, tivemos reuniões, exaustivas reuniões, após essas reuniões, pedido de informação; eles encaminharam agora recentemente as devidas alterações pertinentes, motivo pelo qual exemplo do artigo 4º: o percentual, observando o limite de 10% do respectivo efetivo existente e correspondente a disponibilidade orçamentária e financeira. Anteriormente era 20% em cima da Lei do nosso quadro que organiza as Polícias, que dava em torno de mais de 1.500 militares. O outro ponto também que nós colocamos é a questão do percentual de 50% para as escolas públicas, bem como quem tiver privada, desde que tenha qualidade de Bolsa Integral. E algumas outras alterações quanto eles irão trabalhar. Nós só estamos... Era bom eu dar o voto, depois nós discutimos, não é?

Sou de parecer favorável pelas comissões pertinentes, com a devida emenda de autoria do Executivo. É assim que eu sigo o meu voto. E quero discutir.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero discutir o parecer favorável pelas comissões pertinentes, com as emendas, com as devidas emendas que encontra o projeto.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Projeto em discussão.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Quero deixar todos os Deputados bem a vontade a votar, porque o Governo...

O SR. DR. NEIDSON – Deputado Jesuíno, só faltou a votação do parecer, depois vai discutir o projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, não, a gente está em discussão ainda...

O SR. DR. NEIDSON – Do parecer?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É, discussão do parecer ainda.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Está discutindo o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vamos discutir, depois a gente.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Então, a gente pode fazer nos moldes, uma emenda nos moldes da Lei Federal desse projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não, ele está sobre os moldes.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Está nos moldes?

O SR. JESUÍNO BOABAID – É. A única preocupação, inclusive a gente acrescentou alguns, pediu... O Deputado Hermínio quer falar.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu vou, eu quero Vista no projeto, conforme diz o Regimento. E hoje, o Deputado Cleiton Roque está por aqui? Para patrolar a minha vista, ele não está. Pelo seguinte, eu não tenho até nada contra esse projeto. Mas, eu sou contra, a minha questão hoje é exatamente porque o Governo, nós temos aí 800 trabalhadores da Polícia Militar remanescente do último concurso, nós temos 200 e poucos policiais civis e delegados também remanescente do último concurso da Polícia Civil; o Estado está precisando, tem os bombeiros também remanescentes. E aprovar esse projeto sem primeiro chamar os trabalhadores para fazer academia, eu acho, eu acho que não é correto. Eu não tenha nada contra o Governo até tomar essas medidas aí. Mas, que antes chame os trabalhadores, convoque os trabalhadores para fazer academia, os remanescentes do último concurso. Não dar para gente deixar o Estado substituir, substituir trabalhadores capacitados por aprendiz, por aprendiz, principalmente com a tropa tão defasada da forma que se encontra hoje no Estado de Rondônia, é uma vergonha, é uma vergonha. Daqui a pouco nós não vamos mais achar um policial militar nesse Estado e nem um policial civil nem para um remédio, que nem diz o sertanejo do nordeste paraibano. Por isso, líder, eu sou, eu quero vista exatamente por isso, que seria esta Casa aprovar esse projeto sem antes cobrar do Governo, que a gente tem cobrado aqui, mas o Governo não dar a mínima para minha cobrança e a cobrança do Deputado Jesuíno, toda Casa aqui

tinha que se empenhar nessa luta e cobrar e exigir do Governo que convoque urgente, quem vem mentindo e enganando os remanescentes do último concurso, dizendo que vai chamar, vai chamar e nunca chama. Por isso eu quero, são 18 dias se eu não me engano, que eu tenho direito e o projeto vai ficar na minha mão até, até o tempo, o tempo que eu tenho direito, Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JÚNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido de Vista do Deputado Hermínio ao Projeto 477/16.

O SR. LAERTE GOMES – Eu quero discutir. Só para colocar aqui que o Deputado Hermínio colocou, Manvailer, aí nós temos que discutir, ele pediu Vista, mas não é discussão ainda, a Vista pode deferir, mas podemos discutir. Só para dizer aqui ao Deputado Hermínio, com todo o respeito que eu tenho e ele tem razão nas cobranças dele de chamar, chamar os remanescentes do concurso, ele está, ele tem toda razão e é necessário; a Polícia Militar, ela necessita de aumentar os seus efetivos. Mas, só para dizer que esse projeto, é um projeto importantíssimo para o Governo, um projeto interessante que começa, que começa, começa a fazer exatamente o que o Deputado Hermínio falou, aumentar o efetivo de policiais nas ruas. Porque é um projeto para chamar os nossos voluntários, chamar os voluntários, tem que ser bolsistas, está muito bem especificado no projeto, a forma de contratação, que não vão ter vínculo e que com certeza vão tirar aí muitos policiais que hoje faz o trabalho administrativo para fazer o trabalho de rua. Só colocar isso Deputado Jesuíno, vossa Excelência estudou muito bem o projeto, colocou emendas importantes, com certeza vão ser acatadas, só para gente colocar isso para não ficar uma forma que o Projeto seja um Projeto ruim. Eu considero esse Projeto um Projeto importante e com certeza com todo direito que o Deputado Hermínio tem, nós vamos esperar o prazo regimental e depois com certeza vai votar a pauta e não tenho dúvida que vai ser aprovada com as emendas que Vossa Excelência colocou com o seu parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esperamos também Deputado Laerte, o senhor como líder, e aí eu quero comungar a ideia do Deputado Hermínio, nesse período desses dezoito dias, o Chefe da Casa Civil o senhor George Braga, já foi, inclusive teve reunião da MENP pedindo o quantitativo de quanto será deferido para cada instituição policial militar, policial civil, bombeiro, e, ele está aguardando esse julgamento. Então, nesse ínterim até por questões de direito e que as pessoas estão aguardando esses remanescentes e há uma necessidade, esperamos que o senhor George Braga, aí o Secretário e a MENP deliberem nesse ínterim de dezoito dias. Outro ponto que eu quero dizer, estão muito equivocados, essa questão de manter esses voluntários, dizer que vai tirar a tropa para o trabalho operacional, é só vocês irem na parte administrativa que vão entender, quem está na administração está na condição de problema de saúde, está com problema de saúde, a maioria, então, não vai ter esse grande avanço que pensam que vão ter em tirar a tropa para as ruas. Mas é um entendimento, eu não posso obstruir se já foi encaminhada a emenda, respondido, então, a gente tem que até por questão regimental liberar o Projeto. Então, entendemos e respeitamos o prazo do Deputado Hermínio por dezoito dias, era isso que eu queria falar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está deferido o pedido de vista.

Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 115/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Susta os efeitos do art. 19, do Decreto nº 8.881, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre Cursos e Estágios no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer emitido pelas Comissões Pertinentes. Membro da Comissão de Constituição e Justiça, quem é membro? O Projeto é de sua autoria Deputado Jesuíno, mas não pode emitir o parecer. Deputado Aécio, o senhor é membro da CCJ? Suplente. Deputado Aécio da TV vai emitir parecer pela CCJ, ao Projeto de Lei Decreto Legislativo 115/17.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Decreto Legislativo 115/17 do Deputado Jesuíno Boabaid. Susta os efeitos do art. 19, do Decreto nº 8.881, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre Cursos e Estágios no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Pelas Comissões Pertinentes, meu parecer é favorável.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Parecer está em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permanecem como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 115/17 de autoria do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Esse dispositivo que nós estamos sustando, ele fere o princípio constitucional que é dado como bis in idem, você não pode ser penalizado por duas vezes, exemplo, você sofreu uma transgressão disciplinar no Corpo de Bombeiro e tem um curso na eminência de ser de Cabo ou Sargento, você não vai poder fazer o curso, mesmo cumprindo a penda, ter feito todas as questões que tem cumprido a questão administrativa, mas, por conta dessa situação, você fica penalizado duas vezes. Então, isso já era para ter sido encaminhado o Projeto de Lei para cá para ser suprimido esses dispositivos, é somente isso. Nós só estamos revogando, sustando, desculpa, os efeitos dessas penalidades em duas vezes, de modo mais tranquilo de explicar para Vossas Excelências, é somente isso.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O Projeto ainda está em discussão.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Senhor Presidente, permita-me usar a palavra.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Quero cumprimentar os senhores vereadores de Jarú, Orlando do PV, o Amarelinho, meu amigo, meu cliente particular, muito obrigado Amarelinho, por estar aqui hoje nos prestigiando; Josimar da 34, do PT; Gaúcho da TV Lunar; Gerson da Hora, do PMDB, parabéns Gerson, o Vereador mais bem votado ali em Jarú, com mais de mil e quinhentos votos, parabéns. Wilson Félix do PV. Então um abraço aí aos Vereadores de Jarú, mais uma vez muito obrigado pela presença.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir coloco o projeto em votação simbólica, Projeto de Decreto Legislativo 115/17. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, secretário.

O SR. LEBRÃO (1º secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 113/16 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Susta os efeitos do Decreto Governamental 21.463, de 13 de dezembro de 2016, que “Veda a cedência dos Membros da Polícia Militar e/ou do Corpo de Bombeiros Militar com ônus para os órgãos de origem e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente se encontra sem parecer das comissões pertinentes. Eu peço ao deputado Aécio que emita parecer em plenário, em nome da CCJ.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto Decreto Legislativo 113/16 de autoria do deputado Jesuíno Boabaid. Susta os efeitos do Decreto Governamental 21.463 de 13 de dezembro de 2016, que “Veda a cedência dos Membros da Polícia Militar e/ou do Corpo de Bombeiros Militar com ônus para os órgãos de origem e dá outras providências”.

O meu parecer é favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer do deputado Aécio da TV. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o projeto...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Discussão somente para explicar aos nobres pares...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Jesuíno...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Tem o mesmo projeto de lei tramitando nesta Casa com o mesmo teor sobre essa questão, então o governo deveria aguardar a decisão desta Casa para julgar esta lei, aí é lei, não mediante decreto que foi uma violação, então extrapolou o seu limite, motivo pelo qual nós apresentamos a devida propositura para que seja sustado os efeitos desse decreto que foi aprovado pelo Governo. Somente isso, por conta que já existe um projeto de lei tramitando nesta Casa que ainda não foi deliberado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir o presente projeto, coloco em votação o Projeto Decreto Legislativo 113/16 do ilustre deputado Jesuíno Boabaid. Votação simbólica. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º secretário) - Acabou as matérias, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordi-

nária para o dia 7 de março, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 45 minutos).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 46/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 09/03/2017, ao Deputado Estadual ANDERSON DA SILVA PEREIRA, cadastro nº200163215, conforme Processo nº. 00002480/2017-11. Porto Velho - RO, 03 de Março de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 47/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 07 a 09/03/2017, ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Anderson da Silva Pereira, na audiência com o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na cidade de Brasília/DF, conforme Processo nº. 00002558/2017/83.

Matricula: 200161954

Nome: Cicero Evangelista Moreira

Cargo: Ass. Técnico

Lotação: Dep.Anderson P do SINGEPERON

Porto Velho - RO, 03 de Março de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0571/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

D E S I G N A R

O servidor **CALIL MACHADO SANTANA**, matrícula nº. 100008062, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado na Controladoria Geral, para responder pelo Cargo em Comissão de Controlador Geral, no período de gozo das férias do titular, de 01 a 15.03.2017.

Porto Velho, 01 de março de 2017.

Maurão de Carvalho
Presidente
Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0572/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **ALEXEI VERAS ABDO**, matrícula nº 200162826, como Gestor do contrato nº 03/2017 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa Rinara Ribeiro Reis - ME, referente à prestação de serviços de Comunicação de dados para interconexão de pontos de comunicação por fibra óptica por meio de rede ip, conforme Processo Administrativo nº 17523/2016-01, a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de março de 2017

Maurão de Carvalho
Presidente
Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0469/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **AGAR MALTA BELEZA**, matrícula 200161707, Assistente Parlamentar, para o código ASP-22, do Gabinete da Secretaria Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0320/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

AIAS DE PAULA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0175/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALDENIZE PASSOS BENARROSH DOS REIS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 09 de janeiro de 2017.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0336/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Nome	Matricula
ALEX ALMEIDA TAVARES	200162800
LOURIMAR JOSE RIBEIRO	200160473

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0470/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANA CELIA ANDRADE NUNES**, matrícula 200161160, Assistente Técnico, para o código AST-24, da Advocacia Geral, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0305/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **ANA KATIA MENDES NUNES**, matrícula 200162627, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, para o código ASP-26, do Gabinete do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0334/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ANA LUCIA DE SOUSA LUCAS**, matrícula 200163017, Assistente Técnico, para o código AST-30, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0335/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

CARLOS DIEGO SOUSA LUCAS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0468/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO**, matrícula 200161910, Assistente Técnico, para o código AST-25, do Gabinete da Secretaria Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0289/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

DANILO AMORIM HERINGER, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 0466/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ELISMAN DE SOUZA NECKEL**, matrícula 200161593, Assessor Técnico, para

o código AT-21, no Departamento de Cerimonial, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0304/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **ELY DAS CHAGAS SILVA**, matrícula 200162697, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o código AST-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0318/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

FLAVIA REZENDE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0556/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

GIGLIANY ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no

Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0308/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

GUSTAVO PETRIDES GADELHA CASTRO, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0303/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **HELDER LINHARES**, matrícula 200160818, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o código AST-19, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0465/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **HELEN ESTEVES REIS**, matrícula 200161379, Assistente Técnico, para o código AST-20, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0321/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOSE INACIO FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0558/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JUNIOR CESAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0505/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **KAIO AUGUSTO BEZERRA ALABI**, matrícula 200163358, que exerce Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para o Departamento de Informática, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0348/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

LUANA MIRANDA PEREIRA SADECK, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0473/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LUIZ OZORIO BRAGA**, matrícula 200161722, Assistente Técnico, para o código AST-23, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0359/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

MARIA APARECIDA BRITO MORENO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0282/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

MARIA SILVANIA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete

te do Deputado Ezequiel Junior, a contar de 31 de janeiro de 2017.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0472/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **PAULO SERGIO MOURA DE ARAUJO**, matrícula 200161727, Assessor Técnico, para o código AT-23, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0560/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

E X O N E R A R

RENATA DALLA MARTHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher do Idoso, a contar de 28 de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0302/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

SERGIO NATAN DE PAULA TAVARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-

24, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0467/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **SILVANA APARECIDA CHAGAS CARLOS**, matrícula 200161664, Assistente Técnico, para o código AST-20, do Departamento de Logística, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0313/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 200163159, para Assistente Técnico, código AST-27, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº0312/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

TALLYTA MOTTA MOREIRA PRADO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral